

PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL (PPI)

Relatório da Avaliação Técnica

A) INTRODUÇÃO

O presente relatório resultou da avaliação técnica (AT) efetuada por setores da Reitoria mais diretamente relacionados à gestão da execução das políticas e diretrizes do Projeto Pedagógico Institucional (PPI), capítulo 2 do Plano de Desenvolvimento Institucional 2014-2019 (PDI).

O objetivo desta avaliação foi analisar o documento, identificando possíveis necessidades de ajustes, atualizações e revisões, com vistas a subsidiar a instituição na tomada de decisão quanto à extensão e forma de revisão do PPI vigente, no âmbito do processo de elaboração do novo PDI.

A fim de delinear a metodologia de trabalho da avaliação, considerou-se:

- o calendário de elaboração do novo PDI, conforme disposto no capítulo 13 do PDI 2015-2019, que prevê uma etapa de avaliação do Projeto Pedagógico Institucional (PPI) vigente, preliminarmente a qualquer processo formal de revisão deste documento.
- que o PPI se caracteriza como instrumento político, filosófico e teórico-metodológico que deve referenciar o planejamento e as práticas acadêmicas da instituição a partir de sua identidade, constituindo-se como o documento norteador institucional mais perene;
- que o PPI é um documento ainda “jovem”, apenas em seu quarto ano de vigência, e que uma avaliação mais apropriada e segura de seus impactos e resultados viabiliza-se somente com maior tempo de implementação;
- que no processo de credenciamento institucional pelo INEP identificou-se necessidade de maior alinhamento do PPI com os instrumentos de avaliação externa, no que tange às políticas institucionais.

As seguintes seções constituem este relatório: A) Introdução; B) Metodologia; C) Apontamentos das áreas técnicas; D) Conclusões a partir dos apontamentos; E) Diretrizes para atualização do PPI; F) Proposta de trabalho a ser levada ao Consup.

B) METODOLOGIA

O escopo da AT foi delimitado pelos parâmetros enunciados a seguir:

- análise de terminologias e fluência de texto;
- análise da estrutura do documento em termos de seções e subseções;
- análise de coerência do texto quanto à descrição das concepções e fundamentações teóricas adotadas;
- necessidade de atualização de texto decorrente de mudanças de cenário externo (conjuntura e legislação) ou interno (mudanças de regulamentação e processos).

A análise teve como etapas e cronograma:

- reunião de capacitação dos gestores para a AT - 15/05/18;
- realização da AT pelas equipes dos diversos setores (diretorias e departamentos) - até 06/06/18;
- sistematização dos relatórios setoriais a partir das proposições validadas pelas diretorias - 07 a 12/06/18;
- sistematização do Relatório Geral AT - 13 a 25/06/18;
- reunião de validação do Relatório Geral AT pelos gestores - 26/06.

- finalização da versão do Relatório Geral e encaminhamento ao CEPE - 27/07
- análise do Relatório Geral AT pelo CEPE - 10/08
- finalização da versão final do Relatório Geral AT - 10/08

C) APONTAMENTOS DAS ÁREAS TÉCNICAS

As proposições de ajustes resultantes da AT estão enunciadas a seguir, na forma de tópicos inseridos dentro das seções/subseções correspondentes, conforme sumário do PPI. Para melhor compreensão do leitor, a sequência de títulos do sumário do PPI foi mantida na íntegra, mesmo quando o conteúdo de uma dada seção não demandou apontamentos pelas áreas.

2.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E CONCEITO DE PPI

- O Decreto 9235/2017 estabelece no Art. 21, inciso II, que o PPI conterá, entre outros, as políticas institucionais de ensino, pesquisa e extensão. Deste modo, deve-se revisar o conceito de PPI (primeiro parágrafo) tornando-o mais representativo do conteúdo do capítulo, especialmente das seções primárias que caracterizam o ensino, a pesquisa e a extensão enquanto dimensões centrais da ação educativa do IFSC.
- Substituir o Decreto 5773/2006 pelo Decreto 9.235/2017, que revogou o primeiro.
- Remanejar parágrafos que caracterizam a estrutura da EPT e que citam a legislação aplicada à educação profissional para a subseção “2.2.2 Concepção de educação profissional e tecnológica”.
- Atualizar o inciso I para “qualificação profissional, inclusive formação inicial e continuada de trabalhadores”, conforme alteração do Decreto 5154/2004 pelo Decreto 8.268/2014.
- Revisar as citações de autores pois não foi possível encontrar a maioria das referências citadas no texto.

2.2 CONCEPÇÕES NORTEADORAS

2.2.1 Concepção de educação

- Na concepção de educação, utilizou-se a concepção de pedagogia Histórico-Crítica de Dermeval Saviani, no entanto, a citação é de Libâneo que é um autor da concepção crítico-social dos conteúdos. Melhor seria citar Saviani que é o precursor.
- Registrar que além da vertente histórico-crítica, poderão ser propostos currículos com outras concepções teóricas de educação a fim de dar conta da complexidade da EPT, considerando que há outras linhas igualmente importantes e necessárias e que atentam para aspectos subjetivos e culturais, dentre outros, da formação para o trabalho.
- Partindo da concepção histórico-crítica, entendemos que alguns termos deveriam ser revistos, por exemplo: sujeitos ao invés de participantes, espaços escolares ao invés de sala de aula, promover ao invés de garantir.

2.2.2 Concepção de educação profissional e tecnológica

- Incorporar concepções de trabalho, técnica e tecnologia por serem essenciais à compreensão da EPT como processo de emancipação dos sujeitos.
- Rever a posição do segundo parágrafo, pois o mesmo aparece solto, desarticulado do anterior e do seguinte.

2.2.3 Concepção de currículo

- Inserir a questão do trabalho e do mundo do trabalho como conceitos de referência para a construção do currículo.
- Melhorar a redação do segundo parágrafo e citar a promoção do respeito à diversidade, da cultura da paz e dos direitos humanos.
- Importante destacar que o currículo deve trazer possibilidades de extensão, de pesquisa,

de inovação e de certificação intermediária e também enunciar estratégias e ações de permanência e êxito, etc.

2.2.4 Concepção de avaliação

- Caracterizar os tipos e funções da avaliação, especialmente considerando o desenvolvimento de competências para educação profissional.
- A concepção de avaliação precisa ser reelaborada, pois há uma mistura de conceitos e concepções pedagógicas. As concepções de educação e de currículo são apresentadas como histórico-crítica, no entanto, na discussão de avaliação não há essa explicitação. As concepções de educação, de currículo e de avaliação precisam estar alinhadas.
- Exclusão do terceiro parágrafo por não contribuir para a concepção de avaliação.
- Reescrever o sexto parágrafo, pois o diagnóstico é apenas uma etapa do processo avaliativo e conforme está descrito parece que a concepção de avaliação do IFSC é diagnóstica.

2.3 ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

- Referenciar o trabalho e o mundo do trabalho como espaço privilegiado para o desenvolvimento do ensino, pesquisa e extensão. O trabalho como agente de transformação social e como base da indissociabilidade EPE permite tornar nossa ação mais autêntica e com resultados mais efetivos, possibilitando maior intervenção na sociedade e melhor inserção profissional dos egressos.

2.3.1 Caracterização do ensino

- Acrescentar no texto a educação a distância como modalidade de ensino a ser promovida tanto por meio de ofertas EaD como nas ofertas presenciais do IFSC.

Definição e Importância

Objetivos

Diretrizes Gerais

- Reescrever diretrizes em formato de tópicos, conforme adotado para as seções que tratam da pesquisa e da extensão.
- Sempre que se citar “arranjo produtivo local”, sugerimos o uso da expressão “arranjos produtivos, sociais e culturais locais, conforme lei dos Institutos.

Políticas

- No primeiro parágrafo eliminar a frase inicial, pois ser um “espaço de educação continuada” não é uma política e, além disso, políticas não se classificam em pequenas e grandes. Alternativamente, e no sentido de se manter a essência da ideia, a frase poderia ser reescrita e posicionada em outra parte do texto
- No segundo parágrafo substituir o termo “políticas” por “diretrizes” e atualizar os itens considerando as etapas dos processos já executadas.
- Embora a subseção se intitule “políticas” o que se evidencia é um mix de diretrizes, estratégias e ações. Aliás, a diferença entre essas políticas e as diretrizes enunciadas na subseção anterior está difusa. Partindo do entendimento de que uma política abarca um conjunto de diretrizes sugere-se juntar as duas subseções (Diretrizes Gerais e Políticas) numa única que passaria a ser intitulada “Política e diretrizes”.

2.3.2 Caracterização da extensão

Definição

- Para atender à resolução 61/2016/Consup, substituir o termo “ação” por “atividade” e eliminar “prestação de serviços”.
- Nos destaques sobre contribuições da extensão, incluir “a efetivação da busca ativa que possibilita o ingresso do público estratégico na instituição”.

- Faz-se necessário caracterizar melhor a extensão em EPT através do conceito de intervenção, pois o trabalho e a técnica, como intervenção no mundo para a produção da existência e da sociedade, constitui vetor essencial da extensão.

Importância

Objetivos

Diretrizes Gerais

- Inserir item sobre curricularização e extensão.

Políticas

- Aqui também a diferença entre “diretrizes gerais” e “políticas” se apresenta difusa, pois os tópicos que são enunciados como políticas mas parecem diretrizes ou estratégias. A exemplo do que se propôs para a seção que trata da “Caracterização do Ensino”, sugere-se também juntar as duas subseções (Diretrizes Gerais e Políticas) numa única e intitulada “Política e diretrizes”.

2.3.3 Caracterização da pesquisa

Definição e Contexto

- O primeiro parágrafo inicia com "Segundo a Resolução 086/2011/Cepe...". Como a resolução é que deve referenciar o PPI e não o contrário, sugere-se suprimir a expressão e iniciar a frase em "A pesquisa, entendida...".
- Sugiro alterar o 3º parágrafo conforme segue: “O fomento à pesquisa e à inovação é pautado na valorização da pesquisa como princípio educativo e direcionado à investigação, geração e adaptação de soluções técnicas e tecnológicas em atendimento às demandas da comunidade.”
- No quarto parágrafo, revisar a redação que descreve o NIT, uma vez que a atualização da legislação federal ampliou suas atribuições e o colocou num nível maior de importância institucional.
- Revisar a redação do quinto parágrafo excluindo a referência ao Programa Ciências sem Fronteira e abordando o papel do intercâmbio na promoção da internacionalização da pesquisa no IFSC.
- Refazer a redação do sexto parágrafo registrando a importância dos programas stricto sensu em rede como estratégia de qualificação de servidores e de produção de conhecimento e tecnologias aplicados à EPT na Rede Federal.

Importância

- Remover o primeiro parágrafo, pois está cronologicamente defasado e, tendo em vista a conjuntura econômica ruim que o Brasil viveu nos últimos anos, sugere-se que a nova redação tenha como foco os avanços nas políticas públicas de ciência, tecnologia e inovação (CT&I).
- Eliminar o segundo parágrafo por não estar relacionado com a nova abordagem proposta e nem com a pesquisa.
- Melhorar a redação do terceiro parágrafo e aprofundar quanto a importância da pesquisa e da inovação tecnológica para a sociedade.
- Atualizar a redação do quarto parágrafo e citar o Polo de Inovação EMBRAPPII do IFSC.

Objetivos

- Atualização geral da redação, alinhando também às novas políticas de CT&I, como a Lei de Inovação e seu Decreto regulamentador. Inserir um texto relacionando o empreendedorismo com a pesquisa aplicada e a geração de inovação.
- Primeiro parágrafo deveria subir para definição e contexto.
- Acrescentar o objetivo da pesquisa como forma de qualificar o processo de ensino e aprendizagem, pois, o que ensina um professor que não pesquisa?

Diretrizes Gerais

- Inserir diretrizes relacionadas: à realização de TCC de pesquisa aplicada; ao incentivo ao empreendedorismo baseado na pesquisa aplicada; à capacitação dos servidores nos temas de propriedade intelectual e uso de patentes como fonte de informação tecnológica, fomentando que a pesquisa seja desenvolvida a partir do estado da técnica; e ao incentivo ou direcionamento da pesquisa para atendimento às demandas por soluções técnicas ou tecnológicas.

Políticas

- Qualificar a redação, uma vez que a consolidação da pesquisa no IFSC está atualmente pautada na pesquisa aplicada, na resolução de problemas técnicos e tecnológicas demandados pela sociedade e no fomento ao empreendedorismo no IFSC.
- O conteúdo enuncia um conjunto de objetivos, diretrizes e ações que juntos fazem parte da política e, nesse sentido, a diferença entre “diretrizes gerais” e “políticas” também aqui se apresenta difusa. A exemplo do que se propôs para as seções que tratam da caracterização do Ensino e da Extensão, sugere-se também juntar as duas subseções (Diretrizes Gerais e Políticas) numa única e intitulada “Política e diretrizes”.

2.3.4 Indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão

- A definição de indissociabilidade EPE como princípio institucional está posta mas se evidencia uma fragilidade do texto no sentido de enunciar diretrizes ou estratégias para a prática da indissociabilidade. O que o princípio da indissociabilidade deveria trazer para dentro dos documentos institucionais e dos PPCs? Quais são as estratégias e as condições necessárias para se realizar a indissociabilidade? Complemento o comentário retomando a sugestão anteriormente apresentada no título maior: penso que os grandes temas a serem respondidos aqui são "O que o IFSC entende como indissociabilidade" e "como o IFSC realiza a indissociabilidade".

2.3.5 Referenciais para elaboração de projetos pedagógicos de cursos

- Ainda que compreenda a centralidade dos PPCs como instrumentos de desdobramento mais prático do PPI, o tema me parece abordado de forma procedimental, ao passo que aqui no PPI caberia uma caracterização mais conceitual.
- No segundo parágrafo, no primeiro tópico que fala do conteúdo de um PPC, sugere-se incluir: “...informações essenciais para a estrutura do curso com campos obrigatórios e definidos no marco regulatório e também na legislação vigente.”
- Incluir a questão do trabalho e da análise do trabalho como fundamento da elaboração de PPCs. As diretrizes prescritas na Resolução CNE 06/2012, falam claramente nisso, que os projetos devem ser construídos a partir da realidade do trabalho, da vocação regional, etc.
- Fazer comentários que os PPC devem atender às especificidades da modalidade de ensino EaD, seja de um curso EaD, seja de um curso presencial com carga horária EaD.
- Incluir orientações para contemplar a indissociabilidade nas estratégias curriculares (ementário, métodos de ensino aprendizagem).
- Caracterizar melhor a necessidade de considerar os arranjos produtivos locais na elaboração dos PPCs.

2.3.6 Formação de formadores

- Atualizar o texto no que concerne a atuação do Cerfead, considerando em linhas gerais o percurso já realizado e as especificidades da formação de professores para a EPT. Além do mais especificar que as áreas hoje existentes de formação de formadores, gestão pública e tecnologias educacionais devem ter como eixo comum a EPT.

2.4 GESTÃO

2.4.1 Concepções

- Rever redação do quinto parágrafo, pois o conceito de “soberania” parece surgido do nada e não ajuda muito no sentido de definir “autonomia” como princípio de gestão a ser promovido.
- Último parágrafo precisa ser atualizado por conta da institucionalidade como Instituto Federal já ter 10 anos e mais do que “definir e adotar” seria aprimorar os princípios de gestão aplicados.

2.4.2 Relevância

- Rever segunda frase do penúltimo parágrafo (“...destaca-se também o cenário político que, por meio de políticas públicas voltadas ao atendimento das demandas sociais do país...”) pois parece destoar do atual contexto político.

Avaliação

- Rever forma de apresentação do título desta subseção, pois é a única que aparece solta e sem indicativo numérico. Talvez seja necessário rever também a sua localização no texto.
- Revisar o texto pois está muito direcionado ao trabalho que a CPA realiza, sendo que isso é apenas uma "fatia" do que compõe uma avaliação institucional.

2.4.3 Princípios

2.4.4 Diretrizes

- Escrever que a gestão, em todos os níveis, deve estar embasada em indicadores e metas.

2.4.5 Políticas

- Sobre “Gestão de Pessoas”, é importante citar a Gestão por Competências, que é uma obrigação legal e que começou a ser implantada desde o ano passado, e a Política de Qualidade de Vida, que está em fase de apreciação pelo Consup.

2.5 ASSUNTOS ESTUDANTIS

2.5.1 Acesso

- No último parágrafo, revisar a referência ao PROEJA pois se trata de um único programa com dois tipos de oferta (Proeja Técnico e Proeja FIC).

2.5.2 Permanência e êxito

- Caracterizar que o IFSC atua no aprimoramento da política de assistência estudantil objetivando a ampliação do público atendido e a diversificação das ações e formas de auxílio.
- Registrar o desafio de melhorar os indicadores de permanência e êxito nos cursos presenciais e EaD e que justifica a implantação do Plano Estratégico de Permanência e Êxito dos Estudantes do IFSC (PPE).
- Citar a necessidade de promover e aprimorar estratégias de inserção socioprofissional via estágio e programas de aprendizagem para o trabalho

2.5.3 Pessoas com necessidades específicas

- Substituir a nomenclatura “necessidades específicas” por “pessoas com deficiência”, conforme prescrito no Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei 13.146/2015) e Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (Decreto 6949/2009).
- Apontar para o desafio representado pela institucionalização do atendimento aos alunos com deficiência.

2.5.4 Egressos

- Avaliar a manutenção da lista de ações a serem desenvolvidas, visto que esse tipo de disposição costuma ser do âmbito do planejamento estratégico e do PAT.

D) CONCLUSÕES A PARTIR DOS APONTAMENTOS

O conjunto dos apontamentos acima enunciados permitem enunciar as seguintes conclusões:

- o documento não necessita de significativa reestruturação, a ponto de justificar um amplo processo de elaboração de um novo PPI;
- por outro lado, identificou-se que o documento não aborda alguns temas com abrangência ou profundidade necessárias, como:
 - a Educação à Distância, que não é citada como modalidade de ensino¹;
 - a Indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão, cuja seção não enuncia diretrizes ou estratégias para sua prática;
 - o Plano Estratégico de Permanência e Êxito, recentemente aprovado pela instituição.
- também, percebeu-se que certos trechos do documento foram posteriormente contemplados em documentos institucionais de finalidades mais estritas e de níveis hierárquicos ou dimensões de planejamento mais apropriados que o PPI;
- em síntese, entende-se que o conjunto de apontamentos listados acima permitirão atualizar e qualificar o texto do PPI atual, conservando sua estrutura principal, bem como as concepções e diretrizes que foram aprovadas pelo Conselho Superior, em 2014, após processo de elaboração coletivo e participativo, que envolveu os três segmentos da comunidade do IFSC.

E) DIRETRIZES PARA ATUALIZAÇÃO DO PPI

Com base nos apontamentos de ajustes e conclusões aqui sistematizados, propõe-se como diretrizes para atualização do texto do PPI:

- conservar, na medida do possível, a estrutura do texto em termos de seções e subseções efetuando, eventualmente, pequenos ajustes que favoreçam síntese, padronização de apresentação ou fluência de leitura;
- revisar a redação de conceitos e citações de autores, quando conflitantes ou quando necessário para o entendimento mais claro, consistente ou sintético das concepções adotadas pelo documento original e suas formas de implementação por meio das políticas e diretrizes;
- dar maior consistência a temas de grande relevância institucional tais como indissociabilidade EPE, EaD e permanência e êxito;
- atualizar ou qualificar diretrizes relacionadas às políticas de ensino, pesquisa, extensão e gestão;
- avaliar supressão de descrições de atividades e ações que foram ou estão sendo realizadas no IFSC, de modo a conservar o caráter essencial de um projeto político-pedagógico institucional;
- atualizar referências a conjunturas, dados e normativas que tenham sido alterados desde a publicação do PDI 2014-2019;
- evitar citar planos e programas governamentais, haja visto que podem ser extintos ou sofrer alterações em seus nomes, conforme muda a gestão do país;
- eliminar citações dos identificadores das normativas internas (ex: Resolução 086/2011/Cepe) por estarem sujeitas a alterações e até mesmo poderem ser revogadas.

F) PROPOSTA DE TRABALHO A SER LEVADA AO CONSUP

Além da apreciação pelo CEPE desta minuta de relatório, entende-se necessário que o Colegiado valide como proposta de trabalho a ser encaminhada e aprovada pelo Consup:

- compor uma comissão específica para elaborar a minuta preliminar do PPI atualizado até dezembro de 2018, com apoio das áreas técnicas da Reitoria, considerando os apontamentos apresentados neste relatório e as diretrizes propostas acima;
- sugere-se que a comissão seja constituída com as seguintes representações:

¹ Há um capítulo exclusivo sobre o tema no PDI, mas que também não se aprofunda em termos de concepções e diretrizes.

- gestão Reitoria: diretores DIREN, DIREX, DIRPESQ, DGC e DAE;
- CEPE: 1 docente, 1 discente e 1 TAE;
- comissão temática do PPI 2013: 3 membros.
- a minuta preliminar do PPI atualizado deverá ser submetida a consulta pela comunidade no primeiro trimestre de 2019;
- a minuta final será elaborada pela comissão a partir da sistematização, análise e validação das contribuições coletadas, e encaminhada para apreciação ao CEPE e Consup.